

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS (Casa Odon Bezerra)

DECRETO LEGISLATIVO 07 B /2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BANANEIRENSE AO Sr. FRANCISCO SALES GAUDÊNCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Bananeiras, Estado da Paraíba, fulcrado no que dispõe o art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário, na Sessão Ordinária do dia 04 de Junho de 2002 aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 º - Fica concedido ao Sr. FRANCISCO SALES GAUDÊNCIO o Título de Cidadão bananeirense.

Art. 2 º - A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art.3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se às disposições em contrario.

Bananeiras, 04 de Junho de 2002.

José Alves de Araújo

Presidente